

	CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO – FABELT		CGF-01 Revisão: 00
	Emissão: 13.08.26	Aprovação: 13.08.26	

1. APRESENTAÇÃO

A FABELT é especializada no desenvolvimento e fabricação de chicotes e tomadas elétricas para caminhões, implementos rodoviários, engates e reboques veiculares. Sediada em Caxias do Sul – RS, um dos principais polos industriais do país, a empresa destaca-se pela competência técnica, confiabilidade e compromisso com a excelência em cada etapa do processo produtivo. Com mais de três décadas de know-how, unimos tradição, tecnologia e alta performance.

A FABELT atende tanto o mercado de reposição quanto o OEM. Comprometida com a inovação e a melhoria contínua, investe constantemente em tecnologia, capacitação e no desenvolvimento de novos produtos, fortalecendo sua atuação e consolidando-se como referência em soluções elétricas de alto desempenho.

2. OBJETIVO

Estabelecer as condições gerais aplicáveis ao fornecimento de produtos e serviços à FABELT, complementando os requisitos específicos definidos nas Ordens de Compra, desenhos, especificações, documentos técnicos e demais informações encaminhadas ao fornecedor.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

O fornecedor deve assegurar que os produtos e serviços fornecidos atendam aos requisitos especificados pela FABELT, incluindo, quando aplicável:

- características e especificações do produto ou serviço;
- quantidades solicitadas;
- prazo e local de entrega;
- requisitos de qualidade e documentação;
- requisitos legais e regulamentares aplicáveis;
- demais condições estabelecidas na Ordem de Compra ou documentos relacionados.

Em caso de dúvida ou divergência quanto aos requisitos do fornecimento, o fornecedor deverá consultar a FABELT antes de iniciar o fornecimento.

4. QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Os produtos e serviços fornecidos devem atender aos requisitos especificados pela FABELT.

Quando identificada uma não conformidade, a FABELT poderá solicitar ao fornecedor as ações necessárias para contenção, correção, substituição ou outra disposição aplicável, conforme a natureza da ocorrência.

	CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO – FABELT		CGF-01 Revisão: 00
	Emissão: 13.08.26	Aprovação: 13.08.26	

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecedor deve cumprir os prazos e condições de entrega estabelecidos na Ordem de Compra. Eventuais impossibilidades de atendimento ou alterações previstas no prazo devem ser comunicadas à FABELT com a maior antecedência possível.

6. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO FORNECEDOR

A FABELT realiza o **monitoramento e a avaliação do desempenho de seus fornecedores**, considerando, conforme aplicável, critérios relacionados a:

- **qualidade dos produtos/serviços fornecidos;**
- **cumprimento dos prazos de entrega;**
- **atendimento às quantidades e condições acordadas;**
- **ocorrências e não conformidades;**
- **demaís critérios pertinentes ao fornecimento.**

O desempenho dos fornecedores é consolidado por meio do **Índice de Qualificação de Fornecedores – IQF**, conforme os critérios estabelecidos pela FABELT.

Os resultados da avaliação poderão ser utilizados para **monitoramento, reavaliação, definição de ações junto ao fornecedor e manutenção de sua condição de fornecedor**, conforme o desempenho apresentado.

7. COMUNICAÇÃO COM A FABELT

O fornecedor poderá utilizar os canais oficiais de contato da FABELT para:

- esclarecimento de requisitos do fornecimento;
- comunicação de dificuldades ou alterações que possam afetar o fornecimento;
- envio de documentos e informações solicitadas;
- tratativas relacionadas a não conformidades e demais ocorrências.

Os contatos e responsáveis envolvidos no fornecimento serão aqueles informados pela FABELT na Ordem de Compra ou nas comunicações oficiais encaminhadas ao fornecedor.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas Condições Gerais complementam as informações e requisitos estabelecidos nas Ordens de Compra e demais documentos aplicáveis ao fornecimento.

Em caso de divergência, devem ser considerados os requisitos específicos formalmente acordados entre a FABELT e o fornecedor.

	CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO – FABELT		CGF-01 Revisão: 00
	Emissão: 13.08.26	Aprovação: 13.08.26	

9. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Histórico de Modificações (descrição)	Responsável	Data
00	Emissão inicial (criação)	Marcio Bohn	13/08/2026